



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10950
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004586/2023**

APROVADO
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023				
Número: 010950	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
407100 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
13	392	0005	2022	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Programa Cultural Murilo Mendes				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	48	130000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	130000.00
JUSTIFICATIVA				
Destina-se ao FUMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para, por meio do Programa Cultural Murilo Mendes, realizar edital de fomento de projetos artístico-culturais, que culminem em produtos com linguagem educativa e acessível ao público a que se destina preferencialmente infantil, em consonância com as políticas públicas voltadas para a proteção animal, especificamente, cachorros e gatos. Os projetos buscarão se possível garantir medidas de acessibilidade e contrapartidas realizadas em escola da rede municipal.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

